

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — De acordo com o artigo 28.º do Despacho Normativo n.º 60/89, de 13 de Junho, publicado na 1.ª série do *Jornal Oficial*, de 13 de Junho de 1989, o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, que consistirá na apreciação do *curriculum* profissional dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional;
- c) Habilitações literárias.

A — Classificação de serviço — traduzida na nota quantitativa obtida pelos concorrentes nos três anos imediatamente anteriores relevantes para este concurso, calculada da seguinte forma:

$$A(\text{classificação de serviço}) = \frac{a1+a2+a3 \times 2}{3}$$

B — Experiência profissional — será tomado em consideração o tempo de serviço na última categoria e na função pública e a frequência de acções de formação com afinidade, ou não, com o cargo a prover.

$$B(\text{experiência profissional}) = \frac{(b+c)}{2}$$

em que *b* se traduz em anos de serviço na categoria e na função pública valorados do seguinte modo:

$$b = \frac{(b1+b2)}{2}$$

em que *b1* se traduz na antiguidade na última categoria, pontuada da seguinte forma:

- 1) Antiguidade igual ou inferior a três anos — 12 valores;
- 2) Antiguidade superior a três anos — 12 valores + 1 valor por cada ano além dos três, até ao limite de 20 valores;

em que *b2* se traduz na antiguidade na função pública, pontuada da seguinte forma:

- 1) Antiguidade igual ou inferior a cinco anos — 12 valores;
- 2) Antiguidade superior a cinco anos — 12 valores + 1 valor por cada cinco anos além dos cinco iniciais, até ao limite máximo de 20 valores;

e em que *c* se traduz na inexistência ou existência de acções de formação, frequentadas na categoria actual, com afinidade, ou não, com o cargo a prover, valoradas do seguinte modo:

- 1) Inexistência de frequência de acções de formação — 10 valores;
- 2) Frequência de acções de formação não correlacionadas com o cargo a prover — 12 valores;
- 3) Frequência de uma acção de formação correlacionada com o cargo a prover — 14 valores;
- 4) Frequência de mais do que uma acção de formação correlacionada com o cargo a prover 14 valores + 1 valor por cada acção além da primeira, até ao limite máximo de 20 valores.

C — Habilitações literárias — classificação em graus, de 12 valores para a habilitação necessária e quatro pontos por cada grau académico superior.

A nota final será obtida do seguinte modo:

$$\text{Nota final} = \frac{A+B+C}{3}$$

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas nos termos do disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nos Serviços Administrativos.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciada Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia, administradora da Universidade dos Açores.

Vogais efectivos:

Doutor João Pedro de Almeida Couto, professor auxiliar do Departamento de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado Luís Duarte Pereira Terra, assessor principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

Vogais suplentes:

Licenciado Frederico Alberto Silva de Oliveira, assessor principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

Mestre Henriqueta Maria de Medeiros Pereira de Melo Sousa, directora dos Serviços Académicos da Universidade dos Açores.

15 de Junho de 2005. — A Presidente do Júri, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

## Reitoria

**Despacho n.º 14 335/2005 (2.ª série).** — Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Vulcanologia e Riscos Geológicos requeridas pelo licenciado Rui Tiago Fernandes Marques:

Presidente — Doutor Nicolau Maria Berquó de Aguiar Wallenstein, professor auxiliar da Universidade dos Açores (por designação do reitor).

Vogais:

Doutor João Luís Roque Baptista Gaspar, professor auxiliar com agregação da Universidade dos Açores.

Doutor José Luís Gonçalves Moreira da Silva Zêzere, professor auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Rui Moreira da Silva Coutinho, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

31 de Maio de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

### Reitoria

**Despacho n.º 14 336/2005 (2.ª série).** — Sob proposta da comissão coordenadora do mestrado em Estudos Franceses, criado na sequência de deliberação do senado universitário da Universidade de Aveiro e publicado, através do despacho n.º 1-R/97, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 11 de Fevereiro de 1997, sendo o respectivo regulamento publicado, através do despacho n.º 8-R/97, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 1997, com as alterações introduzidas pelos despachos n.ºs 5672/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 1999, e alteração publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 1999, 10 234/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Maio de 2000, 16 311/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 21 de Agosto de 2003, e 7017/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de Abril de 2005, determina-se o seguinte:

1 — Vagas:

1.1 — Número de vagas para o ano lectivo de 2005-2006 — 20;

1.2 — Número mínimo de matrículas necessário ao funcionamento do mestrado — 10.

2 — Habilitações de acesso — as constantes do artigo 4.º do Regulamento do Mestrado em Estudos Franceses, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 1997.

3 — Período de candidatura — até 30 de Junho de 2005.

3.1 — Formalização de candidaturas — a candidatura deverá ser efectuada via Internet através do seguinte endereço: <https://paco.ua.pt>. Este método privilegiado de candidatura visa poupar tempo e aumentar a eficácia dos serviços, assim se beneficiando, directa e indirectamente, todos os interessados. Espera-se, pois, a melhor colaboração.

A candidatura poderá, excepcionalmente, ser entregue pessoalmente na Secção de Graus e Títulos dos Serviços Académicos da Universidade de Aveiro, Edifício Central da Reitoria, Campus Universitário de Santiago, 3810-193 Aveiro. Entende-se por excepcionalmente os casos em que os candidatos não tenham acesso à Internet, sendo que os Serviços Académicos disponibilizam computadores para esse efeito.

3.2 — A candidatura apenas ficará completa após o envio, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

3.2.1 — Fotocópia do bilhete de identidade;

3.2.2 — Fotocópia do certificado de habilitações;

3.2.3 — Documento comprovativo da situação profissional;

3.2.4 — Lista completa da documentação apresentada.

4 — Critérios de selecção — os constantes do artigo 6.º do Regulamento do Mestrado em Estudos Franceses, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 4 de Abril de 1997.

5 — Período de selecção de candidatas — até 15 de Julho de 2005, podendo a respectiva lista ser consultada em <https://paco.ua.pt>.

6 — Período de matrícula e inscrição — aquele que vier a ser fixado pelos Serviços Académicos aquando da admissão ao curso.

7 — Calendário escolar — o definido pela Universidade de Aveiro para o ano lectivo de 2005-2006 para os cursos de pós-graduação.

8 — Período de funcionamento — sexta-feira, todo o dia, e sábado, de manhã.

9 — Plano de estudos — o constante do despacho n.º 7017/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 5 de Abril de 2005, com a seguinte formulação do plano de estudos, referente especificamente ao ano lectivo de 2005-2006:

1.º semestre:

Literatura Francesa Moderna e Contemporânea (EL) — 3 UC;  
Civilização Francesa (EC) — 3 UC;  
Técnicas de Investigação Avançada (MI) — 2 UC;  
Opção I — 2 UC:

Problemática da Leitura Literária (EL);  
Cultura e Civilizações (EC);

2.º semestre:

Literaturas de Expressão Francesa (EL) — 3 UC;  
Diálogo de Culturas: Representações de Portugal em França (EC) — 3 UC;  
Opção II — 2 UC:

Narrativa Portuguesa do Século XX (EL);  
Cultura Portuguesa Contemporânea (EC);  
Hermenêuticas Culturais (EC).

3 de Junho de 2005. — A Vice-Reitora, *Isabel P. Martins*.

## Serviços Académicos e Administrativos

**Despacho (extracto) n.º 14 337/2005 (2.ª série).** — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas da reitora da Universidade de Aveiro:

De 10 de Setembro de 2004:

Licenciada Susana Catarina Antunes de Carvalho — contratada como monitora, em regime de acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2004 e até 29 de Julho de 2005, inclusive (final da época de recurso do ano lectivo de 2004-2005).

Licenciado João António Afonso da Silva — contratado como monitor além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2004 e até 29 de Julho de 2005, inclusive (final da época de recurso do ano lectivo de 2004-2005).

Licenciada Ana Rita Assunção Teixeira — contratada como monitora além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 13 de Setembro de 2004 e até 29 de Julho de 2005, inclusive (final da época de recurso do ano lectivo de 2004-2005).

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

De 25 de Outubro de 2004:

Licenciado João Cunha de Sequeira Amaral — contratado como monitor além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 25 de Outubro de 2004 e até 29 de Julho de 2005, inclusive (final da época de recurso do ano lectivo de 2004-2005).

Licenciado Eduardo José Nunes Durana — contratado como monitor além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 25 de Outubro de 2004 e até 29 de Julho de 2005, inclusive (final da época de recurso do ano lectivo de 2004-2005).

8 de Junho de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

**Despacho (extracto) n.º 14 338/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 17 de Janeiro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003]:

Licenciada Marisa Lobo Lousada, equiparada a assistente do 1.º triénio — concedida renovação do contrato por um biénio, a partir de 26 de Fevereiro de 2005.

8 de Junho de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

**Despacho (extracto) n.º 14 339/2005 (2.ª série).** — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas pela reitora da Universidade de Aveiro, foi concedida a renovação do contrato de trabalho a termo certo:

De 10 de Março de 2005:

Ao Doutor Filipe José Alves de Oliveira, equiparado a investigador auxiliar — por um ano, a partir de 1 de Abril de 2005, inclusive.

À Doutora Maria Rute de Amorim e Sá Ferreira André, equiparada a investigadora auxiliar — por um ano, a partir de 1 de Abril de 2005, inclusive.

Ao Doutor Zhi Lin, equiparado a investigador auxiliar — por um ano, a partir de 1 de Abril de 2005, inclusive.

De 11 de Março de 2005:

À licenciada Ana Isabel Dias Daniel, técnica superior de 2.ª classe — por um ano, a partir de 3 de Março de 2005, inclusive.

De 4 de Abril de 2005:

Engenheira Denise Lara Gomes de Faria Terroso, técnica profissional de 2.ª classe — por um ano, a partir de 3 de Maio de 2005, inclusive.

8 de Junho de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

**Despacho (extracto) n.º 14 340/2005 (2.ª série).** — Por despachos proferidos nas datas a seguir indicadas do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 11 562/2003 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 12 de Junho de 2003], foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País aos seguintes docentes:

De 2 de Maio de 2005:

Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego, professor catedrático — nos dias 1 e 2 e no período de 10 a 12 de Maio de 2005.  
Doutor Helmuth Robert Malonek, professor catedrático — no período de 23 a 29 de Maio de 2005.

Doutor Artur da Rosa Pires, professor catedrático convidado TP (50%) — no período de 10 a 15 de Maio de 2005.

Doutor António Augusto Neto Mendes, professor auxiliar — no período de 20 a 30 de Maio de 2005.

Licenciado José Adelino Mesquita Bastos, equiparado a professor-adjunto TP (50%) — no período de 14 a 19 de Maio de 2005.

Licenciado Eduardo Gil Simões dos Santos Cabral, assistente convidado — no período de 2 a 9 de Maio de 2005.

De 4 de Maio de 2005:

Doutor António Manuel Melo de Sousa Pereira, professor catedrático — nos dias 11 e 12 de Maio de 2005.

Doutor Júlio Domingos Pedrosa da Luz de Jesus, professor catedrático — no período de 17 a 21 de Maio de 2005.

Doutor Atilio Manuel da Silva Gameiro, professor associado — no período de 11 a 13 de Maio de 2005.

Doutor João Paulo Trigueiros da Silva Cunha, professor associado — no período de 9 a 15 de Maio de 2005.

Doutor José Claudino de Pinho Cardoso, professor associado — no período de 15 a 17 de Junho de 2005.

Doutora Maria Helena Serra Ferreira Ançã, professora associada — no período de 20 a 29 de Maio de 2005.

Doutor Luís Miguel Pinho de Almeida, professor auxiliar — no período de 12 a 16 de Maio de 2005.

Doutor Reinaldo Francisco da Silva, professor auxiliar — no período de 26 a 29 de Maio de 2005.

Mestre Paula Alexandra Monteiro Simões Malta, assistente — no período de 21 de Abril a 17 de Agosto de 2005.

De 5 de Maio de 2005:

Doutor Eduardo Anselmo Moreira Fernandes de Castro, professor associado — no período de 30 de Maio a 4 de Junho de 2005.

De 6 de Maio de 2005:

Doutor José Carlos Esteves Duarte Pedro, professor catedrático — no período de 25 a 29 de Maio de 2005.

Doutor Manuel Bernardo Salvador Cunha, professor auxiliar — no período de 17 a 23 de Maio de 2005.

Doutora Anabela Gomes Correia, professora auxiliar convidada — no período de 9 a 15 de Maio de 2005.

Doutor Uwe Kahler, professor auxiliar convidado — no período de 19 a 30 de Maio de 2005.

Doutor José Pedro de Abreu Coutinho, professor auxiliar convidado TP (30%) — no período de 31 de Maio a 30 de Junho de 2005.